

PORTARIA Nº 01/2025/DALFS de 06 de março de 2025

I Retificação de 10/03/2025

Nomeia discentes para o cargo de conselheiro (a), titular e suplente, das reuniões colegiadas do curso de Letras Língua Estrangeira diurno e noturno, de códigos, respectivamente, 403 e 481, do Instituto de Letras da UFBA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE LETRAS FLORENTINA SOUZA (DALFS), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o art. 57 do Estatuto desta entidade que dispõe que “a indicação de discentes (titular e suplentes) para os colegiados dos cursos de graduação é atribuição da diretoria deste Diretório, na pessoa do Presidente”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2021/ILUFBA;

CONSIDERANDO o § 1º e § 2º do art. 9º do Regimento Geral da UFBA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de conselheiro titular do Colegiado dos Cursos de Graduação em Letras Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), **Thiago Firmo Bittencourt**, discente do curso de em Letras Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, de matrícula de nº 218126357, e **Maria Iris Silveira das Neves**, discente do curso de em Letras Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, de matrícula de nº 221118206.

§ 1º. Para os fins de que trata o *caput*, Thiago Firmo Bittencourt é I Titular.

§ 2º. Para os fins de que trata o *caput*, Maria Iris Silveira das Neves é II Titular.

Art. 2º Nomear, para o cargo de conselheiro suplente do Colegiado dos Cursos de Graduação em Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), **Andrey Ariel Souza Santos**, discente do curso de em Letras Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, de matrícula de nº 224216833, e **Jade Oliveira do**
f. 1/2 Portaria 01/2025/DALFS

Vale, discente do curso de em Letras Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, de matrícula de nº 0223216471.

§ 1º. Para os fins de que trata o *caput*, Jade Oliveira do Vale é I Suplente do I Titular, conforme do § 1º. do art. 1º.

§ 2º. Para os fins de que trata o *caput*, Andrey Ariel Souza Santos é I Suplente do I Titular, conforme do § 2º. do art. 1º.

Art. 3º A duração do mandato dos nomeados por esta Portaria não ultrapassa o mandato da gestão que assina este ato.

Art. 4º Conforme parágrafo único do art. 16 do Estatuto do DALFS, os filiados respondem pelos compromissos assumidos por esta entidade.

Art. 5º Os nomeados deverão desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente e o regimento interno da Universidade.

Art. 6º Os nomeados deverão prestar contas, à Diretoria do DALFS, com relatórios de suas atividades.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SALVADOR, BAHIA, 06 de março de 2025

Murilo de Sousa Pereira
Presidente do DALFS